PORTARIA Nº 021-2014
Data: 13 de Fevereiro de 2014
Protocolo: 183-2014

Ementa: constitui Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos Administrativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da LeiOrgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a partir da presente data, e com validade para até 31 de Dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos: Teresinha Maria Fischer, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Recursos Humanos, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas nº 571.745.809.63; Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista e portador do Cadastro de Pessoas Físicas nº 004.972.349.98; e, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e portadora do Cadastro de Pessoas Físicas nº 886.553.009.00, para sob a presidência da primeira e com auxílio dos demais servidores acima mencionados, efetuar a conferência e fiscalização de todos os contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de Fevereiro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente